DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
w w w . s a b a u d i a . p r . g o v . b r

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2287 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 13 – 11 – 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2023

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS RODOVIÁRIOS USADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE (SEISUMA)**.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/MEnº 73, de 30 de setembro de 2022.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **29 de novembro de 2023, a partir das 08h30min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG **987831**) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações, a partir do dia **14 de novembro de 2023**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 13 de novembro de 2023.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br
DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012
Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 316/2023

Decreta Luto Oficial no Município de Sabáudia em virtude do falecimento do senhor Manoel Carlos Filho, servidor público.

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Manoel Carlos Filho;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à esta comunidade no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos munícipes e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta integra, respeitável servidor público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Sabáudia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **MANOEL CARLOS FILHO**, conhecido como TUCA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município como cidadão, Vereador e Servidor Público.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser enviada cópia do presente ato a família enlutada.

Registra-se e Publica-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de novembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br
DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012
Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v
ANO XII – Nº 2287 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 13 – 11 – 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 317/2023

"Institui o Coordenador e os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, MOISES SOARES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeação como Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC o Senhor Junior Cesar Otoni, inscrito no CPF nº 071.255.829-23, servidor público com cargo efetivo de Motorista de Ambulância neste Município e como Secretário (suplente) o Senhor José Augusto Canônico, inscrito no CPF nº 102.541.309-17, servidor público com cargo efetivo de Auxiliar Administrativo neste Município para realizar o trabalho administrativo.

Art. 2º - Nomeação como membros operacionais a campo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC os senhores Felipe Augusto Conti, inscrito no CPF nº 068.468.069-62, servidor público, João Paulo Lopes, inscrito no CPF n° 059.218.089-11, servidor público, Lucas Josué Redivo, inscrito no CPF n° 066.170.979-55, servidor público, Rafael Cardoso Malara, inscrito no CPF n° 111.985.699-05, voluntário, Marcos Jonete Messias dos Santos, inscrito no CPF n° 731.144.219-20, servidor público, para realizar os trabalhos necessários de campo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias disposto no decreto de n° 297/2022.

Registra-se e Publica-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br
DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012
Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 318/2023

Dispõe sobre falecimento de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado do quadro de servidores do Município de Sabáudia o Senhor MANOEL CARLOS FILHO, CPF **5.911.929**, RG **85089*, matrícula nº 487, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CH DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, em virtude de seu falecimento ocorrido em 03 de novembro de 2023, conforme certidão de óbito nº 087064 01 55 2023 4 00005 069 0001137 64.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br
DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012
Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 084/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2022 – Registro de Preços

EXTRATO DO CONTRATO N° 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 051/2022
CONTRATO Nº 136/2023
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **J C ROZÃO EVENTOS LTDA**
CNPJ Nº: 45.044.761.0001-83
OBJETO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS, LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, SHOW ARTÍSTICO DE BANDA E SHOW ARTÍSTICO DE DUPLA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: **R$ 16.998,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais).**
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 30 de outubro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br
DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012
Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v
ANO XII – Nº 2287 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 13 – 11 – 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA

AVENIDA CAMPOS SALLES Nº 1920 – SABÁUDIA – PR
TELEFONE (43) 3151-1287

Resolução nº 007/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Sabáudia no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Complementar n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n°764 /2023, e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Artigo 1º - Aprovar o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023 (RDQA), em Plenária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 28/09/2023.

Artigo 2º – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Sabáudia, 09 de novembro de 2023.

Edgar Brasil Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br
DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012
Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v
ANO XII – Nº 2287 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 13 – 11 – 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA

AVENIDA CAMPOS SALLES Nº 1920 – SABÁUDIA – PR
TELEFONE: (43) 3151-1287

Resolução nº 008/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Sabáudia no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Complementar n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n°764 /2023, e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2022 (RAG) , em Plenária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 09/11/2023.

Artigo 2º – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Sabáudia, 09 de novembro de 2023.

Edgar Brasil Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br
DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012
Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v
ANO XII – Nº 2287 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 13 – 11 – 2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
CNPJ: 76.958.974/0001-44 **Telefone:** (43) 3151-1122
Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro
CEP: 86720-000 - Sabáudia

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 51/2023

Processo Adm.: 86/2023
Data do Processo: 20/10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 86/2023
b) Nr. Licitação: 51/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 13/11/2023
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES, ESTRUTURA DE CAMARIM, PAINÉIS DE LED E MÚSICO SANFONEIRO PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Total dos Itens
J C ROZÃO EVENTOS LTDA	R$81.030,00
Total geral:	R$81.030,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura	03.005.13.392.0013.2054.3.3.90.39.00	R$ 102.648,06

Sabáudia, 13 de Novembro de 2023

.....
Assinatura do Responsável